



COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes – COMPHAP, gestão 2007/2009, realizada em 10 de junho de 2008.

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e oito, às nove horas, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes - COMPHAP, no prédio situado à Rua Coronel Souza Franco n.º 993, centro, com a presença dos conselheiros titulares/suplentes devidamente nomeados e registrados na Lista de Presença específica da reunião, anexada à presente ata, teve início a 8ª reunião Ordinária do corrente exercício, de acordo com a convocação e pauta previamente estabelecidas. O Presidente do COMPHAP - Arquiteto Altamir Clodoaldo da Fonseca, agradeceu a todos pela presença, e como primeiro item da pauta procedeu a leitura da ata da reunião anterior realizada em 13 de maio de 2008, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade e rubricada pelos presentes. O Presidente passou para o segundo item da pauta – Processo n.º 16.958/2008 – Aprovação de projeto para reforma e ampliação de um prédio para uso de salão de cabeleireiros, em imóvel situado a Av. Voluntário Fernando Pinheiro Franco n.º 73, Centro, Mogi das Cruzes – São Paulo, inscrito no cadastro imobiliário sob código: Setor 07 Quadra 034 Unidade 003 SU 001. Efetuada a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico - ofício n.º 21/2008, o processo foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade o projeto apresentado. O Presidente passou para o terceiro item da pauta – Processo n.º 20.347/2008 – Requerimento de conservação, demolição e reforma de um prédio situado a Rua Olegário Paiva n.º 764, Centro, Mogi das Cruzes – São Paulo, inscrito no cadastro imobiliário sob código: Setor 01 Quadra 074 unidade 034. Efetuada a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico - ofício n.º 022/2008, o processo foi colocado em discussão, sendo observado pela Conselheira Ana Maria Abreu Sandim, que o referido imóvel foi ponto de encontro de artistas da cidade, local onde residiu o Artista Plástico Antônio Josephus Maria Van de Wiel. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade a recomendação de reconstrução da fachada demolida e a

